

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
18ª Sessão Ordinária de
04 / 06 / 2012

Secretário


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 055/2012-L

DATA DA ENTRADA: 30 de maio de 2012

AUTOR: Etelvino Nogueira

ASSUNTO: Da denominação de "Rua Pedro de Jesus da Cruz" à
via pública localizada no loteamento Chácara Recreio
Lago Azul.

APROVADO EM: 11/06/2012 - 19ª Sessão Ordinária

Aprovado por unanimidade
Em 11/06/2012

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____


Rodrigo Nunes de Oliveira
2º Secretário

OBS.: maioria simples

votação nominal

sem discussão



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 055/2012-L, DE 30 DE MAIO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA

PEDRO DE JESUS DA CRUZ

Filho de José Augusto da Cruz e Ana Araújo da Cruz, Pedro de Jesus da Cruz nasceu no dia 20 de maio de 1963, na cidade São Roque. Seus pais tiveram mais quatro filhos: Benedito Aparecido da Cruz, Luiz Roberto da Cruz, Maria Eunice da Cruz e Carmo Elizeu da Cruz.

Morou com os seus pais no Bairro Juca Rocha, sendo um excelente filho, obediente e esforçado. Começou a trabalhar com quinze anos de idade. Estudou na escola Joaquim da Silveira Santos, Bairro Juca Rocha, até concluir o ensino fundamental.

Pedro estava se preparando para seguir a carreira de seu pai como motorista, pois tinha muito orgulho dessa profissão que veio passando de pai para filho, desde seu avô. Era um excelente motorista, como seu pai o tinha sido.

Em 1981, aos dezoitos anos conseguiu seu primeiro emprego com carteira assinada, como ajudante geral, em uma empresa da região, mas quis o destino que no dia 16 de abril de 1982, aos 19 anos, quando voltava para sua casa, fosse brutalmente atropelado, vindo a falecer, deixando muitas saudades em seus amigos e familiares.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 30/05/2012 - 15:52:16 03249/2012, de 30 de maio de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 055/2012-L

De 30 de maio de 2012.

Dá denominação de “RUA PEDRO DE JESUS DA CRUZ” à via pública localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA PEDRO DE JESUS DA CRUZ” a via pública conhecida como “Estrada Sem Saída”, localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul, com início na Rua Wanda Bonassi e término em propriedade particular, contando com 90,00 metros de comprimento e 7,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,
30 de maio de 2012.

E TELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº (3249/2012)
/cmj-



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VEREADOR Etelvino Nogueira

ASSUNTO Projeto de Lei

Denomina Pedro de Jesus da Cruz a
via pública conhecida como Estrada S/ saída
no loteamento Chacara Recreio Lago Azul.

30/05/2022

Assinatura

3249



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0089/12 pagina 1

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 42/2012**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que em diligência ao local foi verificado que as vias em questões são de domínio público, seguindo as seguintes características:

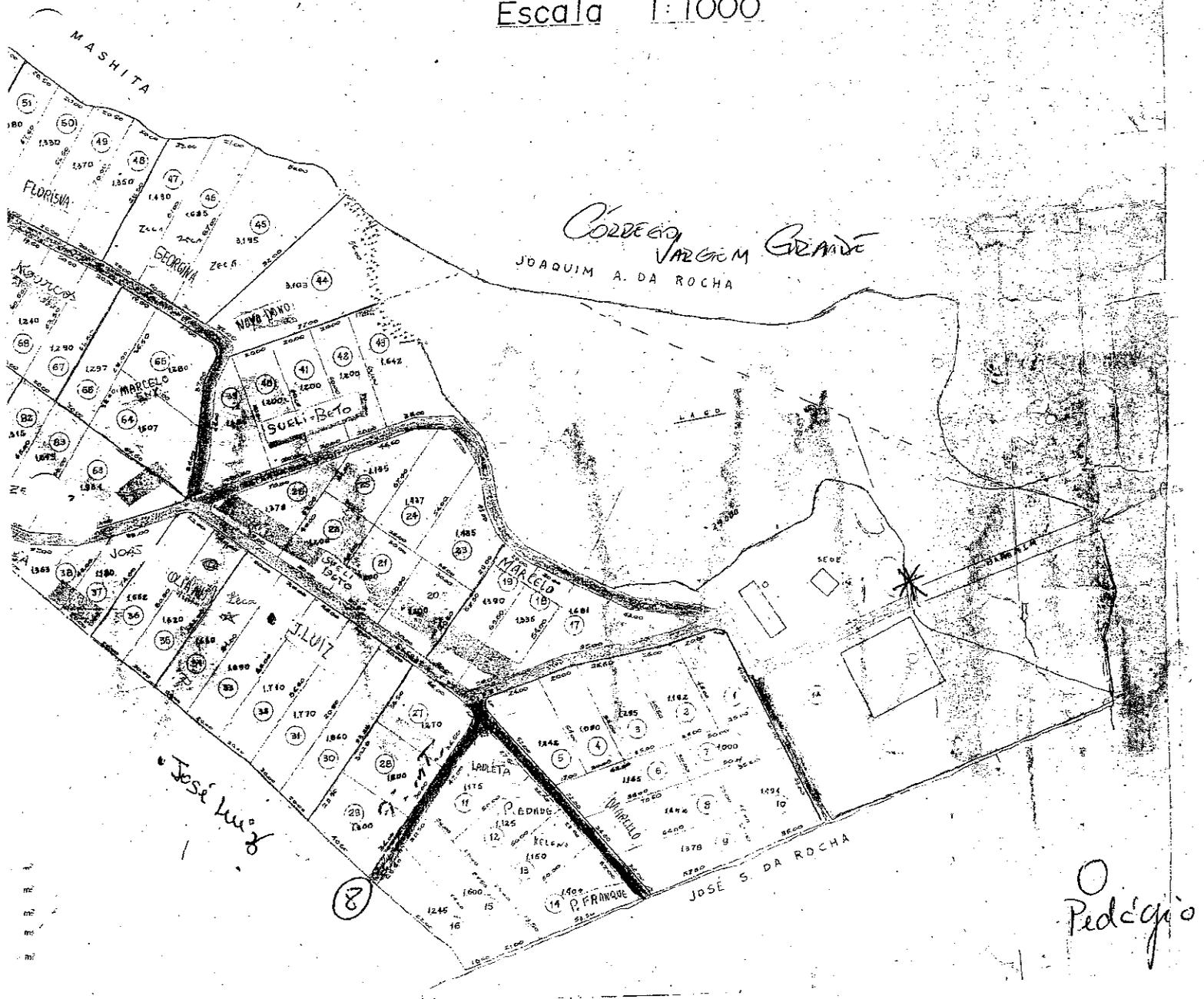
Rua conhecida como Estrada do Lago, não possui denominação oficial, é de domínio público, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, a mesma conta com 1180,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura, a mesma possui parte coberta por vegetação nativa e área de APP (área de proteção permanente); Rua conhecida como Estrada do Grilo, não possui denominação oficial, é de domínio público, com início na Estrada do Lago e término na Rua Wanda Bonassi, a mesma possui 289,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua conhecida como Estrada do Alto, não possui denominação oficial, é de domínio público, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, a mesma possui 213,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua conhecida como Estrada da Grota, não possui denominação oficial, é de domínio público, com início na Estrada da Lagoa e término na Rua Wanda Bonassi, a mesma possui 214,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua Wanda Bonassi, é de domínio público, possui denominação oficial conforme lei Nº 3011/06, com início na Estrada da Lagoa e término no ribeirão de vargem grande, a mesma possui 1100,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua sem denominação é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Rua Wanda Bonassi e término em propriedade particular, a mesma possui 90,0 metros de comprimento e 7,0 metros de largura; Rua conhecida como Estrada da Sede, é de domínio público, não possui denominação oficial, com início na Estrada da Lagoa

CHACARAS RECREIO

"Lago Azul"

Benedito dos S. Guerra - 1962 -
Bairro V. Grande - Mun. São Roque - SP

Escala 1:1000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE : São Paulo :
COMARCA DE : São Roque :
MUNICÍPIO DE : São Roque :
DISTRITO DE : São Roque :

: CARLOS ROBERTO VIEIRA :

Oficial Maior::: do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 17: de abril::: de 1982:, no Livro Nº C -05::: à fls. 283: sob o N. 3062::: foi feito o Registro de Óbito de : "PEDRO DE JESUS DA CRUZ": :::

falecid o em 16: de abril::: de 1982, às 19:00 horas, neste distrito, à Via Raposo Tavares, Km 46, deste distrito :::

do sexo: masculino: de cor ::: profissão : ajudante geral::: natural de : desta cidade :::

domiciliado e residente : à Via Raposo Tavares, Km. 46, desta distrito::: com : dezanove anos ::: de idade, estado civil : solteiro: filh o de JOSÉ AUGUSTO DA CRUZ e de dona ANA ARAUJO DA CRUZ :::

tendo sido declarante : o próprio pai ::: e o óbito atestado pelo Dr. Antonio Paulino de Oliveira :::

que deu como causa da morte: fratura craniana- acidente automobilístico- (atropelamento)::: e o sepultamento foi feito no cemitério de Local::: :::

Observações: O falecido era reservista de terceira categoria, era eleitor, não deixa bens a inventariar::: Nada mais declarou :::

Feeção de Oficial: Cr\$ 300,00
Taxas de Aposent. Cr\$ 30,00
Sema - Cr\$ 330,00
Guia n.º 091 - 119 74
Recibo n.º

O referido é verdade e dou fé.
São Roque ::: 17: de abril::: de 1982:



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PARECER 91/2012

Parecer ao projeto de Lei nº 055/2012-L, de 29 de maio de 2012, de autoria do N. Vereador Etelvino Nogueira, que dá denominação à via pública localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul.

Apresenta o N. Vereador Etelvino Nogueira, o Projeto de Lei nº 055/2012-L, de 30 de maio de 2012, a fim de dar denominação Rua Pedro de Jesus da Cruz, à via pública localizada no loteamento Chácara Recreio Lago Azul.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

Portanto, quanto à iniciativa, o Projeto de Lei em questão é legal.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

A lei 2.740 foi editada pra disciplinar a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos, onde também preconiza a competência privativa do Poder Legislativo em estar apresentando projetos desta natureza, entretanto, cabe ao Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que a via pública não possui denominação oficial, apesar de ser de domínio público.

Quanto às denominações apresentadas, tais encontram-se devidamente justificadas, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie, vale destacar que a propositura segue instruída com o croqui do local.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviados para as comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.



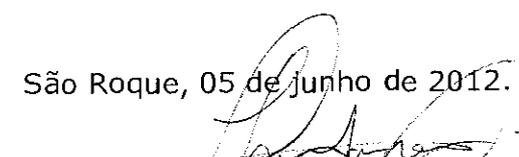
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

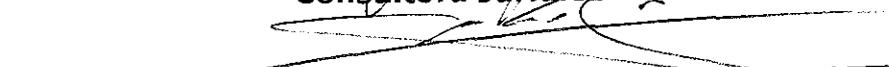
E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 05 de junho de 2012.


FABIANA MARSON FERNANDES

Consultora Jurídica


GUILHERME LUIZ MEDEIROS RODRIGUES GONÇALVES

Assessor Jurídico



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**

PARECER Nº 046 – 05/06/2012

PROJETO DE LEI Nº 055-L, DE 29/05/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

RELATOR: Vereador Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação de "Rua Pedro de Jesus da Cruz" à via pública localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

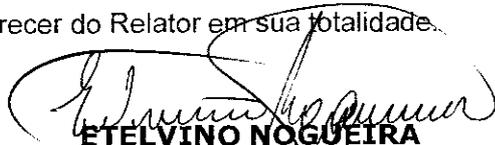
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Lei nº nº 055-L**, de 30/05/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 05 de junho de 2012.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ETELVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT


JÚLIO ANTONIO MARIANO
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 101- 05/06/2012

Projeto de Lei nº 055-L, de 30/05/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Vereador Israel Francisco de Oliveira.

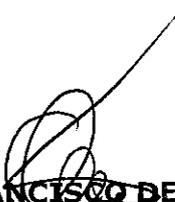
O Projeto de Lei "Dá denominação de "Rua Pedro de Jesus da Cruz" à via pública localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

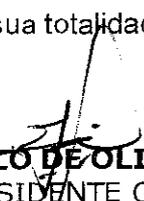
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

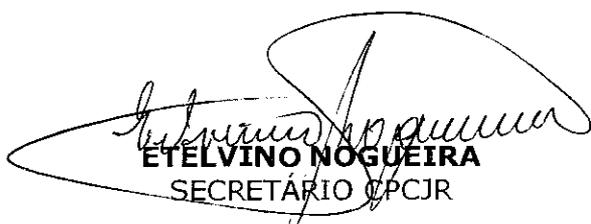
Desta forma, o Projeto em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 05 de Junho de 2012.


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPCJR


ETELVINO NOGUEIRA
SECRETÁRIO CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 055-L, de 30/05/2012, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua Pedro de Jesus da Cruz" à via pública localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alfredo Fernandes Estrada	-X-
02	Antonio Marcos Carvalho de Brito	S
03	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
04	Etelvino Nogueira	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	João Paulo de Oliveira	S
07	Júlio Antonio Mariano	S
08	Milton Brasil Cavalcante	S
09	Rafael Marreiro de Godoy	S
10	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
<u>Favoráveis</u>		09
<u>Contrários</u>		00

/JM



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 055-L de 30/05/2012

Autógrafo nº 3. 765, de 11/06/2012

Lei nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação de "RUA PEDRO DE JESUS DA CRUZ" à via pública localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA PEDRO DE JESUS DA CRUZ" a via pública conhecida como "Estrada Sem Saída", localizada no Loteamento Chácara Recreio Lago Azul, com início na Rua Wanda Bonassi e término em propriedade particular, contando com 90,00 metros de comprimento e 7,00 metros largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

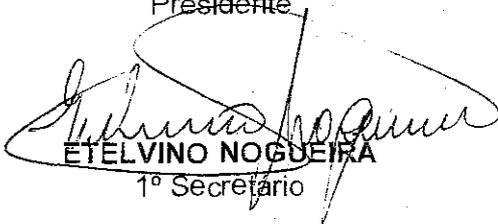
Art. 3º As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 19ª Sessão Ordinária, de 11/06/2012.


ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente


JÚLIO ANTONIO MARIANO
Vice-Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
1º Secretário


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Gabinete do Prefeito
Sílvia Cristina Silva
Gabinete do Prefeito
Mat. 1232
12/06/12

Publicado no Jornal "Economia"

n.º 688 fls. 09 dia 06/07/2012

Ato Normativo Lei nº 3.814


Josiene de Mattos
Assessora de Expediente
RG 46.329.424-5